ANEXO III DA RESOLUÇÃO CONSEPE N° 261 DE 30 DE JUNHO DE 2025

INSTRUMENTAL PARA AVALIAÇÃO DA MÉDIA EM DESEMPENHO DIDÁTICO NO INTERSTÍCIO

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

|  |  |
| --- | --- |
| Processo nº |  |
| Nome completo |  |
| Matrícula SIAPE |  |
| CPF |  |
| Classe e Nível atual |  |
| Classe e Nível requerido |  |
| Objetivo do processo |  |

PERÍODOS E DISCIPLINAS MINISTRADAS POR PERÍODO NO INTERSTÍCIO

|  |  |
| --- | --- |
| PERÍODO | DISCIPLINAS MINISTRADAS |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

OBSERVAÇÃO: Deverão estar incluídos, se for o caso, os Períodos Especiais em que o docente haja ministrado disciplina(s).

DOCUMENTOS APENSADOS

OBSERVAÇÃO: Deverão ser apensados e numerados sequencialmente os documentos denominados RESULTADO ANALÍTICO DA AVALIAÇÃO DOCENTE POR TURMA, referentes a cada período listado no item anterior.

Este documento deverá ser obtido através do SIGAA e trará a média das avaliações dos docentes realizadas pelos discentes que cursaram a disciplina, devendo ser apensado ao processo, um para cada período, contendo todas as ministradas no período a que se refere. Caberá à CPPD o cálculo da média geral no interstício e a atribuição dos pontos como estabelecido nesta Resolução.

|  |  |
| --- | --- |
| ESCALA DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO | |
| **MÉDIA GERAL OBTIDA** | **CONCEITO** |
| Até 2,5 | INSATISFATÓRIO (zero pontos) |
| De 2,5 a 5,0 | SATISFATÓRIO (10 pontos) |

Parnaíba, XX de XXXXXXXXXX de XX